



P O R T A R I A CRP-11 Nº 50/2022

**Nomeia a (o) coordenadora
(o) da Comissão de
Psicologia e Relações Étnico-
Raciais, Povos Indígenas e
Tradicionais do CRP-11.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, quelhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 22/10/2022, onde foi designada psicóloga para coordenar a **Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) psicóloga (o) Drieli Venâncio da Silva Sousa – **CRP-11/11444** para coordenar a **Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais** do CRP-11, que atuará nos debates e ações referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da gestão XI Plenário do CRP/11.

Art. 2º Esta Portaria substitui quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Niveamara Sidrac Lima Barroso
Niveamara Sidrac Lima Barroso

Conselheira Presidenta do CRP-11

CRP 11